



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/2/2013, no uso competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 6/9/2010 publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 08190.058968/13-44,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo I, com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício de cada servidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA

Portaria nº 63/DG, de 16 de janeiro de 2014

Anexo I – Progressão Funcional

Mês de **outubro** de 2013

Nome	Matr	Cargo efetivo	Sit. Ant.	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
PAULO SÉRGIO MEDEIROS	4330	Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança instit. E Transporte	TC-B6	TC-B7	26/10/2013

Mês de **dezembro** de 2013

Nome	Matr	Cargo efetivo	Sit. Ant.	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO SANTOS	4230	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	AN-A1	AN-A2	09/12/2013